



Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Rua Antonina Junqueira, 195 – 2º andar – Centro

São João da Boa Vista - SP - CEP 13870-902

Tel.: (19) 3634-4111

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br | ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

TERMO ADITIVO 001/2025 AO CONTRATO Nº 001/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A EMPRESA CVI TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, com sede à Rua Antonina Junqueira, nº 195 – A, 2º andar – Centro, São João da Boa Vista – SP, CEP 13870-902, inscrita no CNPJ nº 54.682.836/0001-42, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Luis Carlos Domiciano**, portador do RG nº 21.207.0502 SSP/SP e CPF nº 184.404.638-98, de ora em diante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **CVI TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.748.371/0001-59, com sede à Rua Manoel de Abreu, 200, Jardim Paulista, Guarulhos – SP, CEP 07083-160, representada pelo seu sócio, Sr. Diego Matheus Caldeira, portador do RG nº 41.247.568-6 SSP/SP e CPF nº 326.832.748-66, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie, celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024, objeto do Processo Administrativo nº 006/2024, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente termo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV IP), PARA GRAVAÇÃO DAS IMAGENS DAS SESSÕES E AUDIÊNCIAS**, a ser executado pelo regime de empreitada por preço global, nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como nos termos das condições constantes do Termo de Referência e Anexos do Processo Administrativo nº 006/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO – PRAZO E REAJUSTE DE VALOR



Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Rua Antonina Junqueira, 195 – 2º andar – Centro

São João da Boa Vista - SP - CEP 13870-902

Tel.: (19) 3634-4111

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br | ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

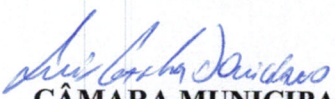
- 2.1 Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/02/2025 e com término previsto para 15/02/2026.
- 2.2 Em razão da prorrogação contratual fica reajustado o valor mensal da prestação do serviço de acordo com o índice INPC/IBGE do período, 4,77%, passando de R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais) para R\$ 2.179,22 (Dois mil, cento e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), perfazendo o total contratual de R\$ 26.150,64 (Vinte e seis mil, cento e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 – Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato nº 001/24, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, declaram as partes que aceitam todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste contrato, bem como que observarão fielmente as disposições legais e regulamentos pertinentes, pelo qual firmam a presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença de testemunhas.

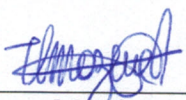
São João da Boa Vista, 12 de fevereiro de 2025.

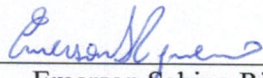

**CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
Luis Carlos Domiciano
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 **DIEGO MATHEUS CALDEIRA**
Data: 12/02/2025 13:33:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CVI TECNOLOGIA E GESTÃO DE
NEGÓCIOS LTDA**
Diego Matheus Caldeira
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:


Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo
Técnico em Comunicação Social
CPF. 312.346.918-25


Emerson Sabino Riquena
Agente Legislativo
CPF. 356.955.128-83